



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C.D.L's E ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINCASEMG**

CNPJ 00398260/0001-67

Rua Rio Curitiba, nº 862 – sala 904 – Bairro Centro CEP: 30170-120– B.HTE - MG - 30130-131– Fone: (31) 3262-4199

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE
AGOSTO DE 2015**

Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados em C.D.L's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, assembleia esta realizada às 18:00 horas em segunda convocação, a Av. João Pinheiro, 495, sede da CDL-BH, em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme Edital de Convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia do dia 31-07-2015 no caderno Editais página 16, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão, deliberação e elaboração do rol de reivindicações para negociação coletiva para o período 2015/2016. 2º) Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Sindicato, Sr. Clayton Fernandes Rodrigues esclareceu aos presentes sobre a ordem do dia lendo o Edital de convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia 31-07-2015 no caderno Editais página 16 e fez alguns esclarecimentos e colocou a palavra em aberto. Os trabalhadores presentes trocaram ideias entre si e sugeriram ao Presidente que fossem mantidos os direitos adquiridos em períodos anteriores e que fosse anexado ao rol de reivindicações novos pedidos anotados pelo Secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira, que será encaminhado as Diretorias das CDL's e associações Comerciais do Estado de Minas Gerais através de uma pauta de reivindicações com as seguintes reivindicações: Relação dos pedidos: - Conceder aos empregados décimo quarto salário, premio ou gratificação. - Criar e implementar um plano de cargos e salários regulamentado e homologado pelo SINCASEMG e também pelo MTE. - Conceder reajuste de salário, com base no INPC acumulado de 01-10-2014 até 30-09-2015 - Conceder um aumento real de 10%(Dez por cento) - Conceder Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 34,00(Trinta e quatro reais) para os dias efetivamente trabalhados, para todos os seus empregados, conceder também os Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 34,00(Trinta e quatro reais) para todos os seus empregados que estiverem no seu período de férias, e de licença maternidade, bem como nos primeiros 60(Sessenta) dias para aqueles que estiverem em licença médica. - Conceder um Vale Refeição ou Vale Alimentação, adicional no valor de R\$ 34,00(Trinta e quatro reais) para os empregados sob regime de controle de ponto, que ultrapassarem a jornada normal de trabalho e permanecerem na entidade a trabalho, após 21 horas, desde tenham cumprido a jornada mínima de 08(Oito) horas diárias. - Conceder plano de saúde Unimed apartamento para todos os empregados contratados por prazo determinado. - Conceder plano de saúde para os dependentes diretos dos empregados. - Firmar convênio com faculdades visando desconto para os empregados das CDL's e Associações Comerciais do estado de Minas Gerais - Banco de Horas Limitado há 180 dias e no caso de não compensação pagamento das horas extras com acréscimo de 100%%. - Abonar falta justificada por atestado medico ou termo de comparecimento fornecido pelo médico que atendeu a criança no acompanhamento de filho menor ao medico limitado a 1 (um) dia por mês. Abonar também a falta para acompanhamento de deficiente físico e idoso que seja dependente e viva efetivamente com o empregado. - Pagamento da taxa de fortalecimento sindical a ser negociada entre as partes, tomando a palavra o Presidente dos trabalhos e do SINCASEMG Sr. Clayton Fernandes Rodrigues informou aos presentes da dificuldade de elaborar uma

pauta única para todos os trabalhadores do estado levando-se em conta as características únicas que possuem cada CDL e Associação Comercial em cada localidade do nosso estado, solicitou aos presentes que autorizassem assim a diretoria do SINCASEMG incluir, modificar, fixar Data-base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do estado com a base mínima de pedidos acima mencionados, colocando esta proposta em votação e após a troca de ideias pelos presentes a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes ficando por tanto a Diretoria do SINCASEMG Autorizada a incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do estado respeitando assim cada característica das CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais respeitando a base mínima de pedidos acima mencionados Logo em seguida, o Presidente colocou em votação o segundo item da ordem do dia, que dá Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho. Colocada em votação, a mesma também foi aprovada por unanimidade dando assim todos os poderes para Diretoria do SINCASEMG para Assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e Termo(s) Aditivo(s) com Todas as CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais caso não haja Acordo(s) fica também autorizada a Diretoria do SINCASEMG ajuizar dissidio(s) Coletivo de Trabalho para defesa dos interesses de todos Trabalhadores em CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, logo em seguida alguns trabalhadores presentes na assembleia indagou do Sr. Clayton Presidente do SINCASEMG se poderia incluir nas negociações 2015-2016 a FCDL-MG e a FEDERAMINAS, logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de se incluir a FCDL-MG e a FEDERAMINAS nas negociações 2015-2016, poderes para incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta paraa FCDL-MG e a FEDERAMINAS e também Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) de Trabalho e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho com a FCDL-MG e a FEDERAMINAS, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a diretoria do SINCASEMG autorizada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia tendo o presidente do **SINCASEMG** agradecido à presença de todos e determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelo secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira e os demais presentes que assinaram relação de presença a parte que também fará parte integrante da presente ata. Belo Horizonte, 05 de agosto de 2015.

Clayton Fernandes Rodrigues


José Maria Amâncio Diniz Oliveira